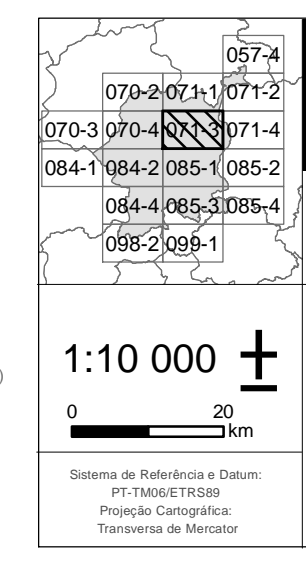


- LEGENDA**
- BASE CARTOGRÁFICA**
- Limite administrativo do concelho de Guimarães - CAOP 2024
 - Limite administrativo dos concelhos envolventes - CAOP 2024
 - Base planimétrica
 - Vias
 - Edifícios
 - Outras construções
 - Curvas de nível mestra
 - Curvas de nível secundária
 - Linhas e cursos de água

- PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO**
- Sítio Arqueológico
 - Zona de Salvaguarda Arqueológica
 - Código Nacional de Sítio (CNS)
- | | |
|--|------------------------|
| 73 Mosteiro de S. Salvador de Souto | 253 Igreja de S. Romão |
| 102 Santuário | 259 Castel de Santos |
| 104 Senhora do Bom Despacho | 276 Igreja de Gornhães |
| 107 Segade / Santa Eufémia | 278 Mamoa de Vilam |
| 112 Vale de Moura | 280 Mamoa de Souto I |
| 133 Mouteira | 281 Mamoa de Souto II |
| 135 Ermiteiro | 282 Mamoa de Galeira |
| 139 Outeiro de São Torcato | |
| 156 Igreja de Souto Santa Maria | |
| 176 Castelo | |
| 199 Armado | |
| 197 Penedo da Pena | |
| 200 Lapa de Bouro | |
| 205 Muralha | |
| 210 Vilas | |
| 236 Igreja de São Torcato | |
| 238 Igreja Velha de Gonga | |
| 249 Igreja de Peneco | |
| 251 Igreja de S. Cosme e Damião de Lobeira | |

IDENTIFICAÇÃO DA CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA
 Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Guimarães
 Entidade Produtora: Município, S.A.
 Data e Número de Homologação: 06-08-2010, n.º 482
 Entidade Responsável pela Homologação: Direção Geral do Território (DGT)
 Série Cartográfica Nacional: 1:10 000
 Sistema de Referência e Datum: PT-TM60/ETRS89
 Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator
 Exatidão Posicional Planimétrica: e.m.q. = 1,50 m
 Exatidão Posicional Altimétrica: e.m.q. = 1,70 m
 Exatidão Temática: 50%
 Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: 2,42



MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

2ª Revisão do Plano Diretor Municipal

PLANTA DE ORDENAMENTO

Património Arqueológico

VOL. I

REVISÃO | FOLHA

P - 2.5 071-3

MAIO DE 2025